



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 518 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ CARLOS BURCI	02/01/2019 A 01/02/2020
MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI	01/08/2018 a 31/07/2019